

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Valdeia Pereira da Silva, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **VALDEIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 5.496.647-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 740.670.449-68 e CTPS nº 2681736 – 003-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 130º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

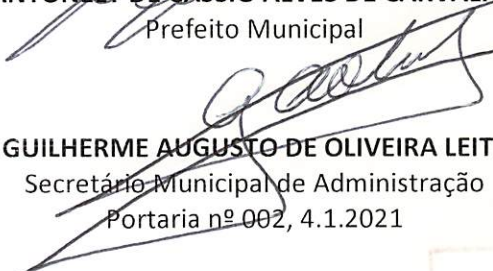
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

~~ALTERADO~~
Cancelado
LEI Nº _____, de ____/____/____
DECRETO Nº ____ de ____/____/____
PORTARIA Nº 672 de 23/05/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2139 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 628, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Valdeia Pereira da Silva, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º **ADMITIR**, em caráter temporário, **VALDEIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 5.496.647-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 740.670.449-68 e CTPS nº 2681736 – 003-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificado em 130º lugar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021